

PORTARIA COREN-PI N.º 601, DE 29 DE JULHO DE 2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí (Coren-PI), no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão Coren-PI nº 154/2023, homologada pela Decisão Cofen nº 037/2024, respectivamente, e;

CONSIDERANDO o Memorando nº. 485/2024-Coren-PI/GEP, que solicita portaria para averiguação; e

CONSIDERANDO o Cronograma de Fiscalização do mês de agosto, do Coren-PI.

RESOLVE:

Art. 1º Designar as Conselheiras Regionais do Coren-PI, **Dra. Sandra Marina Gonçalves Bezerra, Coren-PI nº. 75.220-ENF** e **Sra. Elisângela de Jesus Pereira, Coren-PI nº. 490.784-TE**, para participar da fiscalização noturna reativa, no Centro Cirúrgico e Clínica Ortopédica do Hospital de Urgência de Teresina-PI, no dia 09 de agosto de 2024.

Art. 2º Para cumprimento desta atividade finalística **AF 01 Fiscalização**, as Conselheiras designadas no art. 1º farão jus ao recebimento de Auxílio Representação, conforme disposto na Decisão nº 31/2023 Coren-PI homologada pela Decisão Cofen nº. 49/2023, alterada pela Decisão Coren-PI nº. 40/2024 homologada pela Decisão Cofen nº. 125/2024.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas os dispositivos em contrário.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 29 de julho de 2024.

Dr. Samuel Freitas Soares
Conselheiro Presidente
Coren-PI nº 328.982-ENF